



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

DEZEMBRO 2018

ENTREVISTA AO PRESIDENTE DO SPLIU

“Ser Professor, é mais do que uma carreira, é uma missão de vida”

Entrevista realizada pelo Jornal Sol (caderno País Positivo) ao Presidente do SPLIU, Manuel Monteiro. Aceda ao [texto integral da entrevista](#).



Manuel Monteiro, Presidente do SPLIU

É TEMPO DO TEMPO SER CONTABILIZADO! (9 Anos 4 Meses 2 Dias)

Conflito entre Governo e Professores arrasta-se ...

Professores e educadores estão dececionados com o PSD e o CDS porque estes grupos parlamentares poderiam ter aprovado as propostas que propunham um calendário para o faseamento da contabilização integral do tempo de serviço e assim teriam contribuído para pacificar os professores e as escolas.

Ao rejeitarem as propostas do BE e do PCP que propunham um calendário para o faseamento da contabilização integral do tempo de serviço das carreiras especiais da função pública o problema dos professores mantém-se.

Assim, as propostas de alteração orçamental aprovadas na especialidade sobre o tempo de serviço dos professores foram hoje aprovadas e estas, simplesmente, remetem para a abertura de um novo processo negocial, retomando a norma do Orçamento do Estado de 2018, a integrar no OE de 2019.

O SPLIU considera que esta decisão parlamentar que obriga o Governo a retomar as negociações com os professores sobre o tempo de serviço congelado é, sem dúvida, uma derrota do Governo e do Partido Socialista, mas, também, considera que esta decisão parlamentar deve ser aproveitada pelo Governo para fazer uma verdadeira negociação e mostrar respeito pelos professores e educadores.

O SPLIU continua disponível para negociar e encontrar uma solução sustentável no prazo e no modo, conforme nossa proposta já apresentada ao ME, podendo, também, a solução passar por ser idêntica à que foi aprovada na Região Autónoma da Madeira, solução esta que teve o apoio de todos os partidos e que tem a concordância de todos os sindicatos.

Contudo o SPLIU reafirma que se o Governo continuar a insistir na posição que tem assumido sobre esta matéria, os professores e educadores saberão, na altura de exercerem os seus deveres cívicos, dar a resposta adequada.



REPOSICIONAMENTO NA CARREIRA

REPOR A IGUALDADE AOS DOCENTES QUE JÁ ESTAVAM NA CARREIRA

O SPLIU foi radicalmente contra os termos e as regras consignadas na Portaria nº 119/2018, de 4 de maio. Esta Portaria não teve o acordo do SPLIU, exatamente por considerar este Sindicato Independente que através do mesmo, na versão do ME, não estavam acauteladas medidas preventivas tendentes a evitar ultrapassagens na carreira, de professores que ingressaram na carreira através dos concursos externos extraordinários realizados em data posterior a 2011 em relação aos colegas que ingressaram nos quadros antes de 2011.

O ME durante as negociações defendeu que se tratava de uma “igualdade diacrónica” a que o SPLIU sempre contrapôs com a exigência de “igualdade sincrónica” (leia-se, igualdade sincronizada). Ou seja, o SPLIU defendeu até à exaustão, que nenhum professor que tenha vinculado via concursos externos extraordinários pudesse ultrapassar na carreira colegas, que com o mesmo tempo de serviço, tivessem vinculado em momento anterior a 2011.

O SPLIU nas reuniões de negociação apelou para que o Ministério da Educação abandonasse a figura jurídica da igualdade diacrónica, para defender o modelo de reposicionamento vertido na sua proposta de Portaria, porque não estava preservado o princípio constitucional da igualdade e de garantias entre cidadãos que exercem a mesma atividade profissional.

Sobre este assunto, se forem consultados os nossos comunicados em www.spliu.pt encontrarão as nossas posições sobre esta matéria.

O SPLIU não pode deixar de repudiar as alegadas e previsíveis ultrapassagens, as quais violam flagrantemente os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente protegidos dos associados e abala os fundamentos do Estado de Direito Democrático.

O SPLIU aguarda que o reposicionamento se efetive e a confirmarem-se as ultrapassagens, reagiremos energeticamente contra todas as ilegalidades, irregularidades e injustiças decorrentes deste procedimento, através da via contenciosa (tribunal), não para impedir o reposicionamento, mas para repor a igualdade aos colegas que já estavam na carreira e, assim, estes poderem acompanhar o reposicionamento dos que se vincularam pela Portaria, e também através de uma ação coletiva dirigida ao Provedor de Justiça e aos Grupos Parlamentares (pois estas entidades têm acesso direto ao Tribunal Constitucional), no sentido de ser verificada a constitucionalidade das normas, designadamente, no que respeita ao princípio da igualdade previsto no art.º 59º, n.º 1, alínea a), da Constituição, enquanto corolário do princípio constitucional da igualdade consagrado no art.º 13.º do texto constitucional.

Para este efeito, os nossos associados devem entrar em contacto com as nossas Delegações e Direções Regionais e apresentar factos concretos de ultrapassagens, com suporte de cópias de documentos e identificação dos docentes envolvidos, para juntarmos ao procedimento, nomeadamente as listas divulgadas e afixadas nas escolas com a contagem do tempo de serviço e os respetivos registos biográficos, a fim de ser comprovada a autenticidade das alegações.

O SPLIU continuará a pugnar pela IGUALDADE e JUSTIÇA entre todos os professores e defenderá especialmente os seus associados.

O SPLIU foi radicalmente contra os termos e as regras consignadas na Portaria nº 119/2018, de 4 de maio. Esta Portaria não teve o acordo do SPLIU, exatamente por considerar este Sindicato Independente que através do mesmo, na versão do ME, não estavam acauteladas medidas preventivas tendentes a evitar ultrapassagens na carreira, de professores que ingressaram na carreira através dos concursos externos extraordinários realizados em data posterior a 2011 em relação aos colegas que ingressaram nos quadros antes de 2011.



SPLIU - FORMAÇÃO



Informe-se acerca da formação disponibilizada pelo [Centro de Formação Agostinho da Silva](#).

Consulte o [plano de formação](#) actualmente disponível.

SPLIU CRITICA AFIRMAÇÕES DE ANTÓNIO COSTA

Senhor Primeiro Ministro, o que não é sério da parte do Governo é a persistente recusa de cumprir a Lei

O Primeiro Ministro em declarações proferidas ontem à Comunicação Social afirmou que, “entendimento contra o Governo sobre professores não é sério.”

O SPLIU não pode deixar de reagir a tal afirmação, transmitindo ao Senhor Primeiro Ministro que, o que não é sério em todo este rocambolesco processo, é o facto de o Governo se ter recusado persistentemente em cumprir o disposto no Artigo 19º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Parece ao SPLIU que será tendencialmente abusivo por parte do Senhor Primeiro Ministro, num Estado de Direito Democrático, querer condicionar a iniciativa livre e independente dos demais partidos políticos com assento parlamentar, no pleno uso das suas competências sobre a matéria em apreço.

Senhor Primeiro Ministro ainda está V. Exª a tempo de “emendar a mão” sobre este importante assunto para os professores, e dessa forma pacificar os ânimos na área da Educação. Se V. Exª continuar a insistir obstinadamente na posição que o Governo tem mantido sobre a matéria em apreço, não tenha ilusões!... Os professores não terão memória curta, e na altura de exercerem os seus direitos cívicos, não esquecerão, por certo, a via de lhe proporcionar a resposta adequada.

SPLIU - ACÇÃO SINDICAL

SPLIU REALIZOU REUNIÃO NACIONAL DE DELEGADOS SINDICAIS EM LISBOA



Entendendo a Direção do SPLIU que a atual conjuntura laboral impõe uma ação sindical forte e organizada, foi levada a efeito no dia 13 de outubro, uma reunião nacional de Delegados Sindicais em Lisboa, na qual foi realizada uma intensa abordagem à vertente político sindical; às funções, aos direitos e deveres do Delegado(a) Sindical; à legislação fundamental; e às estratégias a privilegiar na ação e dinamização sindical.

O difícil e conturbado momento que os professores enfrentam no plano sócio profissional, constituiu, com naturalidade, o quadro motivador para uma intensa participação e intervenção dos muitos Delegados Sindicais na abordagem aos assuntos da atualidade laboral, através de uma análise sistemática aos acontecimentos mais recentes, e a propostas de atuação sindical no futuro próximo.

ESTADO DA EDUCAÇÃO 2017

Foi publicado o Relatório do Conselho Nacional de Educação 2017 (Edição 2018), onde é apresentada uma panorâmica geral da Educação em Portugal.

Para além de um conjunto diversificado de conteúdos, são apresentados diversos indicadores de referência na área da Educação.

Consulte o [documento completo](#).



LEGISLAÇÃO RECENTE



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2018 - Diário da República n.º 220/2018, Série I de 2018-11-15](#) - Presidência do Conselho de Ministros - Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição de licenças digitais de manuais, a distribuir, no ano letivo de 2018/2019, a todos os alunos do ensino público abrangidos pelas medidas de gratuidade.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M - Diário da República n.º 220/2018, Série I de 2018-11-15](#) - Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo - Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, que regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino, das instituições de educação especial, dos serviços técnicos da Direção Regional de Educação, dos que se encontram em regime de mobilidade na administração regional autónoma e local, delegações escolares e no exercício de outras funções.

[Resolução da Assembleia da República n.º 298/2018 - Diário da República n.º 211/2018, Série I de 2018-11-02](#) - Assembleia da República - Recomenda ao Governo que contabilize todo o tempo de trabalho dos docentes contratados a exercer funções a tempo parcial para efeitos de segurança social.

QUADRO COMPARATIVO - VENCIMENTOS DOS DOCENTES EM PORTUGAL

Relatório da OCDE “Education at a Glance 2018” / Tabelas do Ministério das Finanças

ANÁLISE DO SPLIU



De acordo com o relatório da OCDE, “Education at a Glance 2018”, um professor no início da carreira auferia anualmente 28.349,00 €. Considerando 14 meses de pagamento, corresponde a um vencimento mensal de 2.024,93 €.

Na realidade a remuneração líquida dos docentes em início de carreira é de 1.518,63 € mensais, em catorze meses, ou seja, 21.260,82 € anuais. Logo os abonos são efetuados por uma tabela inferior à referida pelo relatório da OCDE no valor de 506,03 € mensais.

As diferenças aumentam quando se alude ao vencimento nos 4º escalão e 10º escalões, respetivamente 636.39€ e 868.62€.

Os dados descredibilizam ainda mais o relatório ao considerar que um professor com 15 anos de serviço está posicionado no 4º escalão, o que só pode acontecer se for contabilizado o tempo congelado (9 anos, 4 meses e 2 dias).



QUADRO COMPARATIVO		VENCIMENTO ANUAL ILÍQUIDO	Nº DE MESES DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL ILÍQUIDO	DIFERENÇA PERCENTUAL
Dados Min das Finanças	Início da carreira	21 260,82 €	14	1 518,63 €	33,34 %
Dados OCDE		28 349,00 €		2 024,93 €	
DIFERENÇA MIN FIN / OCDE		- 7 088,18 €		- 506,30 €	
Dados Min das Finanças	Topo da carreira	47 104,82 €	14	3 160,02 €	27,49 %
Dados OCDE		56 401,00 €		4 028,64 €	
DIFERENÇA MIN FIN / OCDE		- 9 296,18 €		- 868,62 €	
Dados Min das Finanças	15 anos - 4º escalão (se os 9A 4M 2D fossem contabilizados)	27 753,60 €	14	1 982,40 €	32,10 %
Dados OCDE		36 663,00 €		2 618,79 €	
DIFERENÇA MIN FIN / OCDE		- 8 909,40 €		- 636,39 €	

Em resumo, o relatório refere vencimentos líquidos superiores aos verificados em 33,34%, 27,49% e 32,10%, respetivamente nos 1º, 10º e 4º escalões. O SPLIU solicita ao Ministério das Finanças que comunique à OCDE os valores reais, de forma a que aquela organização internacional possa elaborar um relatório credível, pois tal como foi publicado é atentatório da confiabilidade do estado português e dos seus governantes, que temos como pessoas de bem.

PROTOCOLO



Consulte as [condições relativas ao Protocolo](#) estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

PROTOCOLOS



Protocolo entre o SPLIU e a Companhia de Seguros Fidelidade. Conheça todos os seguros do Protocolo onde beneficia de condições especiais. [Saiba mais aqui.](#)



Protocolo entre o SPLIU e o Banco Santander. Conheça as vantagens de que pode usufruir através deste protocolo. [Saiba mais aqui.](#)

SINDICALIZE-SE NO SPLIU



Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- ▶ Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ...).
- ▶ Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas; Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- ▶ Formação - condições especiais para os associados do SPLIU).
- ▶ Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CALENDÁRIO SPLIU

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
Tels: 217 815 740 - 910 903 929 - Fax: 217 938 034 - email: spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO

Av.º Dr. Luis de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
Tels: 212 241 262 /3 - Fax: 212 241 264 - Tel: 212 249 978 - Tm: 962 014 220
emails: cefas@spliu.pt / coordenadorcefas@spliu.pt

www.spliu.cefas.pt

INFORMAÇÃO	217 815 740 / 910 903 929	217 938 034	Informacao@spliu.pt informacao@spliu.pt						
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional	217 815 740 / 910 903 929	217 938 034	gabinetejuridico@spliu.pt	DIRE. REG. F. SETUBAL E V. DOUTE	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 240 978 / 912 237 201	212 240 966	setubal@spliu.pt	
DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE				Delegação do Setúbal	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	243 371 975 / 910 966 989	243 371 966	santarem@spliu.pt	
Delegação da Maia	Rua José Rodrigues da Silva 12449, nº 305 - 17 2ª 44 250 318 MAIA	228 486 738 / 911 071 846	228 486 032	Delegação de Santarém	Rua Fátima 10, n.º 17/A - Loja 2000-054 SANTARÉM	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	setubal@spliu.pt	
Delegação de Aveiro	Torre do Governador, n.º 20 2ºº - Loja 3 8810-118 AVEIRO	234 629 627 / 916 467 467	234 623 956	Delegação de Setúbal	Av.º Pedro Soares Cabral, n.º 18 B - Loja 2000-054 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	santarem@spliu.pt	
Delegação de Braga	Avenida do Liberdade, n.º 154, 2ª andar, 4800-2, 4710-245 BRAGA	253 263 731 / 910 088 133	253 263 733	Delegação de Salvaterra de Magos	Av. Dr. Ribeiro Ferreira de Fátima, 12000, 2120-105 SALVATERRA DE MAGOS	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	salvaterrodenegros@spliu.pt	
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO				GABINETE JURÍDICO - SEDEAL	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 240 967	212 240 967	gabinetejuridico@spliu.pt	
Delegação de Castelo Branco	R. Dr. João Paulo Correia, Loja 7 800, Rua 31 de Junho, n.º 75 B - 1.ª F.C. 6200-769 CASTELO BRANCO	272 322 580 / 903 015 931	272 322 540	DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 240 967 / 910 967 453	212 240 966	beja-meira@spliu.pt	
Delegação de Guarda	Rua 31 de Junho, n.º 75 B - 1.ª F.C. 6200-769 GUARDA	272 324 305	272 324 385	Delegação de Beja/Beira	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 240 978 / 910 967 453	212 240 966	beja-meira@spliu.pt	
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Alvareda, Loja 48, nº 55 - 1.ª F. 2400-033 LEIRIA	244 821 058 / 918 720 896	244 821 058	Delegação de Portimão	Unificação Via Real, Loja 14, Loja B - 8000-782 PORTIMÃO	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	portimao@spliu.pt	
DIRE. REG. LISBOA E OAS COMARCENSES				Delegação de Quarteira	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	quarteira@spliu.pt	
Delegação de Torres Vedras	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C - Esq.º 2150-041 TORRES VEDRAS	262 338 334	262 338 334	Delegação de Tavira	Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	265 702 380 / 910 967 453	265 702 380	tavira@spliu.pt	
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2 - A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 903 929	217 938 034	DIRE. REGIONAL DA MADEIRA	Avenida da Madeira, 7/A - 9100-500 FUNDÃO	291 001 810 / 917 824 906	291 702 155	madeira@spliu.pt	

Fim do 3.º período: 5/6 - 9.º, 11.º e 12.º - 14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º - 21/6 - Educ. Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ens. Básico

Calendário Escolar 2018/2019

Interrupções letivas

	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S							
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV			F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
DEZ					F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Inocência Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31	
JAN		F Ano Novo	2	3	Início 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
FEV						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
MAR						1	2	3	4	E Carnaval	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ABR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	F 6.ª f Santa	20	P Páscoa	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	E Corpo de Deus	23	24	25	F Fim 3.º p	27	28	29	30	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					